



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 309/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 31/12/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05722-6 de 12/06/2024.

Mat.	Nome	Cargo
7005-0	Renata Silva Rosa Marinho	Cuidador Social

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2024.

PLBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema
Clóvis Tostes de Barros
PREFEITO MUNICIPAL
MIRACEMA - RJ

